

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de retificação do edital para o XLVIII Encontro Cultural de Laranjeiras, cujo OBJETO é a seleção de propostas de apresentações artísticas, sendo aceitas apresentações nos segmentos de música instrumental, música cantada, teatro, dança, cultura popular, exposições e performance, o texto do edital passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

XLVIII ENCONTRO CULTURAL DE LARANJEIRAS Prefeitura Municipal de Laranjeiras

A **Prefeitura Municipal de Laranjeiras**, inscrita sob o CNPJ 13.120.613/0001-04 e sediada na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90, Centro, Laranjeiras - Sergipe, através da Secretaria de Cultura e Turismo, faz saber, através desta chamada pública, que estão abertas as inscrições de propostas de apresentações artísticas para o **XLVIII ENCONTRO CULTURAL DE LARANJEIRAS**.

Leia-se:

XLVIII ENCONTRO CULTURAL DE LARANJEIRAS Festival de Cultura Popular e Arte dos Reis Prefeitura Municipal de Laranjeiras Palco dos Sonhos

A **Prefeitura Municipal de Laranjeiras**, inscrita sob o CNPJ 13.120.613/0001-04 e sediada na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90, Centro, Laranjeiras - Sergipe, através da Secretaria de Cultura e Turismo, e a empresa **Palco dos Sonhos**, inscrita sob o CNPJ 24.881.254/0001-24 e sediada na Rua José Mário de Campos, nº 145, Aruana, Aracaju - Sergipe, fazem saber, através desta chamada pública, que estão abertas as inscrições de propostas de apresentações artísticas para o **XLVIII ENCONTRO CULTURAL DE LARANJEIRAS - FESTIVAL DE CULTURA POPULAR E ARTE DOS REIS**.

Onde se lê:

2.4 O período de inscrição segue do dia **11 de Novembro de 2022** ao dia **25 de Novembro de 2022**.

2.4.1 As inscrições presenciais poderão ser feitas até às 13:00 horas do dia **25 de Novembro**, e as inscrições por e-mail até as 23:59 horas do dia **25 de Novembro**.

Leia-se:

2.4 O período de inscrição segue do dia **11 de Novembro de 2022** ao dia **28 de Novembro de 2022**.

2.4.1 As inscrições presenciais poderão ser feitas até às 13:00 horas do dia **28 de Novembro**, e as inscrições por e-mail até as 23:59 horas do dia **28 de Novembro**.

Onde se lê:

3.6 Performance

- a) Duração da apresentação: de 10 minutos a 15 minutos

Leia-se:

3.6 Performance

- a) Duração da apresentação: de 5 minutos a 15 minutos

Onde se lê:

3.7 Exposição de artes visuais

- a) Obras para exposição: 10 por artista
b) Envio das obras: até dia 15 de Dezembro
c) Retirada das obras: a partir do dia 11 de Janeiro
d) Somente serão aceitas obras bidimensionais e emolduradas
e) Vagas disponíveis: 7

Leia-se:

3.7 Exposição de artes visuais

- a) Obras para exposição: 5 por artista
b) Envio das obras: até dia 20 de Dezembro
c) Retirada das obras: a partir do dia 11 de Janeiro
d) Somente serão aceitas obras bidimensionais e emolduradas
e) Vagas disponíveis: 5

Onde se lê:

6.1 A presente Chamada Pública seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Início	Fim
Inscrição	11/11/2022	25/11/2022
Avaliação	26/11/2022	29/11/2022
Resultado preliminar de Avaliação	29/11/2022	-----
Período recursal	30/11/2022	02/12/2022
Análise e resposta dos recursos	03/12/2022	05/12/2022
Resultado final	06/12/2022	-----

Leia-se:

6.1 A presente Chamada Pública seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Início	Fim
Inscrição	11/11/2022	28/11/2022
Avaliação	29/11/2022	01/12/2022
Resultado preliminar de Avaliação	01/12/2022	-----
Período recursal	02/12/2022	04/12/2022

Análise e resposta dos recursos	05/12/2022	07/12/2022
Resultado final	08/12/2022	-----

Onde se lê:

Exposição	I	5	3.000
	II	2	6.000

Leia-se:

Exposição	I	5	3.000
-----------	---	---	-------

Onde se lê:

11.8 Fica disposto o telefone, de número **(79) 3281 1115**, para atendimento ao público que necessite dirimir dúvidas e/ou mais informações, de Segunda a Sexta, das 08:00 às 13:00.

Leia-se:

11.8 Fica disposto o telefone, de número **(79) 3281-1135**, para atendimento ao público que necessite dirimir dúvidas e/ou mais informações, de Segunda a Sexta, das 08:00 às 13:00.

Na seção 9 - DA CONTRATAÇÃO, acrescenta-se:

9.3 Os segmentos de **Teatro (Categorias I e II), Dança (Categorias I e II), Música Instrumental (Categorias I e II), Performance, Exposição e Grupos Folclóricos** serão contratados pela **Palco dos Sonhos**.

9.4 Os segmentos de **Teatro (Categoria III), Dança (Categoria III), Música Instrumental (Categoria III) e Música Cantada** serão contratados pela **Prefeitura Municipal de Laranjeiras**.

Na seção 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, acrescenta-se:

11.9 Havendo vagas remanescentes nos segmentos e categorias que competem à **Palco dos Sonhos (Seção 9, item 9.3)**, ficará facultado à empresa contratar apresentações artísticas a fim de completar as vagas, desde que seja do mesmo segmento e seja uma apresentação diferente das já aprovadas.

11.10 A **Comissão de Seleção** poderá encurtar o prazo de avaliação de propostas caso finalize a deliberação antes do prazo estipulado no cronograma **(Seção 6, item 6.1)**.

Acrescenta-se a seção 12 - DAS FONTES ORÇAMENTÁRIAS, com os seguintes itens:

12 - DAS FONTES ORÇAMENTÁRIAS

12.1 Os contratos realizados com a **Palco dos Sonhos** serão pagos com recursos oriundos de incentivo fiscal, captados através da Lei de Incentivo à Cultura, com PRONAC nº 221649, publicado no Diário Oficial da União no dia 18 de Novembro de 2021 (Portaria nº 0633/22)

12.1.1 Os pagamentos serão efetuados pela Conta Movimentação:
Banco do Brasil

Agência: 3546-7

Conta Corrente: 61.411-4

12.1.2 A **Palco dos Sonhos** realizará os pagamentos em até 10 dias corridos após a emissão das notas fiscais referentes à cada apresentação.

12.2 Os contratos realizados com a **Prefeitura Municipal de Laranjeiras** serão pagos com recursos oriundos de fundos municipais.